



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – PDT

PROJETO DE LEI Nº 183/2023

Aprovado em Plenário

Itapipoca 20/12/2023

1ª e 2ª vot. / Populano

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 20/12/2023
Populano
RESPONSÁVEL

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPIPOQUENSE A SRA. EDNA APARECIDO
PAULINO DA SILVA CASSIMIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadã Itapipoquense a Sra. Edna Aparecido Paulino da Silva Cassimiro.

Art. 2º – A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 18 de dezembro de 2023.


FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA

Vereador



PARECER DO RELATOR Nº 180/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 183/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 20 de dezembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 183/2023**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota, a proposição que concede título de cidadã itapipoquense a Sra. Edna Aparecido Paulino da Silva Cassimiro e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 183/2023**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

José Carlos Ferreira Rogério

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

José Eucário Braga

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

Luís Carlos Fontoura Góes

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 20 de dezembro de 2023.